

CG/ADG implementa nova estrutura para aprimorar procedimentos de auditoria



No último mês de junho a CGM-RJ consolidou mudanças na estrutura organizacional de sua Auditoria Geral (CG/ADG) envolvendo as Coordenadorias de Auditoria (CAD's) - divisões administrativas diretamente responsáveis pelas auditorias nos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro. A modificação da estrutura da CG/ADG foi motivada, principalmente, pela necessidade de se criar coordenadorias especializadas nas unidades de alto risco, já que essas unidades, como a Secretaria de Saúde e de Educação, além de

terem um volumoso orçamento, possuem uma estrutura complexa, com diversas áreas de atuação.

No modelo adotado até então, a especialização era concentrada nos auditores que realizavam trabalhos nessas secretarias. Contudo, verificou-se que a retenção deste conhecimento precisaria de uma abrangência maior, na qual os gerentes e coordenadores também conhecessem profundamente cada uma delas. Dessa forma, espera-se que a especialização facilite as revisões dos trabalhos, assim como evite a

VEJA MAIS NESTA EDIÇÃO

Entrevista

O ministro e vice-presidente do Tribunal de Contas da União, Aroldo Cedraz, fala sobre o portal Rio Fiscaliza 2016 e como vem sendo feito o controle dos gastos com os preparativos para as olimpíadas do Rio em 2016.

página 3

X CONACI reúne, em agosto, juristas e acadêmicos

O Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), através de parceria com a CGM-RJ, estará promovendo nos dias 20 e 21 de agosto de 2014, o "X Encontro Nacional de Controle Interno". O evento ocorrerá no Centro de Convenções Sulamérica, no Rio de Janeiro, localizado na Av. Paulo de Frontin, 1 - Cidade Nova - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Esta edição terá como tema o "Controle Interno na Administração Pública e Estratégias Anticorrupção".

página 5

perda de conhecimento provocada por possíveis rotatividades de auditores.

Outra modificação realizada no organograma foi a volta da Gerência de Planejamento e Controle das Auditorias (PLA), que em uma reestruturação anterior havia sido transformada em assessoria, e agora retorna ao status de gerência, que representa melhor as funções exercidas pela área.

Modelo de Gerenciamento

Antes das modificações em sua estrutura, a CG/ADG adotava um modelo de atuação por processo, no qual cada uma das quatro coordenadorias era voltada para determinados tipos de análise. Esse modelo permitia a especialização das áreas nos tipos de trabalho que realizavam. Com a mudança, as seis unidades de alto risco, classificadas através da Matriz de Risco elaborada pela Auditoria Geral, também passaram a ser vinculadas às coordenadorias, conforme quadro abaixo.

Para permitir o melhor funcionamento dessa nova estrutura, os auditores foram fixados às coordenadorias. Anteriormente, eles estavam vinculados ao gabinete do Auditor Geral atuando em uma estrutura matricial em diversos órgãos e processos de auditoria.

Nessa mudança também houve a criação de mais um cargo de gerente na coordenadoria que ficou responsável por realizar as análises da Secretaria de Saúde, onde são realizados diversos trabalhos concomitantemente e com grande complexidade, demandando bastante tempo. Por este motivo a estrutura da 2ª CAD foi reforçada.

Evolução metodológica

Ao longo da sua história, a Auditoria Geral tem aprimorado seus processos de trabalho adaptando-se às necessidades de controle dos entes municipais. Apesar de alguns tipos de auditoria estarem sempre presentes na rotina do órgão, como as de prestação de contas de ordenadores de despesa, que são mandatórias, outras foram incorporadas para atender às mudanças do cenário, como as auditorias de metas, definidas em virtude dos Acordos de Resultados assinados pela Prefeitura, e as de análise de contratos de gestão, firmados com organizações sociais. Essas novas frentes são fruto de mudanças que ocorreram no cenário municipal e a Auditoria precisou se adequar a elas, com reflexo na sua estrutura.

Neste contexto, foi inevitável pesquisar outros modelos para chegar à nova configuração. A CG/ADG verificou que alguns órgãos de controle possuem uma estrutura voltada para analisar (*continua na pág. 6*)

Distribuição de processos de auditoria e unidades de alto risco por Coordenadoria de Auditoria

Coordenadoria	Processos (tipo de auditoria)	Unidades de Alto Risco
1ª CAD	Auditoria de Sistemas, Folha de Pagamento, Receita, Obras e Metas.	Secretarias Municipais de Obras e de Habitação
2ª CAD	Auditoria de Contratos de Gestão, Contas do Prefeito (LRF), Prestação de Contas de Ordenadores da Administração Direta (inclui Arrecadadores), e Metas.	Secretaria Municipal de Saúde
3ª CAD	Auditoria Contábil, Prestação de Contas de Ordenadores da Administração Indireta, Contratos, inclusive de Contratos de Parcerias Público Privadas, e Metas.	Secretaria Municipal de Educação
4ª CAD	Auditoria de Conformidade da Contratação, Prestação de Contas de Responsáveis por Almoxarifado, Convênios, Prestação de Contas de Contratos de Gestão, Inspeções Físicas, Operações nos Órgãos e Entidades, e Metas.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria da Casa Civil

Aroldo Cedraz



Aroldo Cedraz, 63, natural de Valente/BA, é ministro do Tribunal de Contas da União desde 2007 e seu atual vice-presidente. Possui formação em Medicina Veterinária (Universidade Federal da Bahia - 1974), com mestrado (Universidade Federal de Santa Maria/RS - 1978) e doutorado (Alemanha - 1982) na área. Antes de exercer

suas funções como ministro do TCU, atuou como professor universitário e exerceu quatro mandatos de Deputado Federal (1991 a 2007).

Qual a importância da união dos Tribunais de Contas e da participação dos cidadãos para o alcance de uma fiscalização mais eficiente dos preparativos para as olimpíadas do Rio em 2016?

Nosso objetivo é melhorar os mecanismos de controle e de gestão dos órgãos envolvidos com a preparação dos Jogos no sentido de que as obras e serviços sejam implantados de acordo com os cronogramas, a um custo adequado, com qualidade e transparência e respeitando-se a lei.

Dessa forma, os três Tribunais de Contas envolvidos uniram-se para realizar um controle o mais abrangente possível, respeitando-se a competência específica de cada órgão. As áreas técnicas de cada Tribunal mantêm contato permanente, com troca de informações sobre o andamento dos projetos, cuja preocupação maior é quanto a situações que representem risco para a continuidade das obras ou para a realização dos eventos.

Aumentar a transparência para melhorar o acompanhamento do uso de recursos públicos é a nossa missão. Com base nisso, unimos esforços para lançar este novo Portal. O que queremos é ampliar as formas de controle da sociedade sobre os gastos públicos.

O Portal está funcionando como canal para a população ajudar a fiscalizar os gastos públicos com as Olimpíadas?

Quando decidimos lançar o Portal "Fiscaliza Rio 2016", (ver quadro na página seguinte) a ideia inicial era criar um espaço do cidadão e um canal permanente de interlocução com a sociedade, inclusive em

mídias sociais como o Facebook e o Twitter. Porém, na sua primeira versão, optamos por não contar com áreas de redes sociais, devido à necessidade de melhor avaliar a demanda e nos organizarmos para atender as expectativas da sociedade no momento. Mas, logo a seguir, faremos a citada ampliação.

A par disso, foi criado um espaço no Portal, "Fiscalize você também", para permitir que o cidadão participe da fiscalização, encaminhando sua manifestação em caso de indícios de ilegalidades ou irregularidades, bem como em caso de dúvidas, sugestões, críticas e elogios. A Ouvidoria do TCU recebe as manifestações e as envia aos responsáveis para responder diretamente ao cidadão.

Que ações de controle vêm merecendo destaque no Portal?

No Portal, foram definidas as seguintes áreas temáticas para o agrupamento das ações de controle: instalações esportivas; infraestrutura; mobilidade urbana; segurança, educação e cultura; tecnologia e comunicação; governança e gestão; despesas com a organização dos Jogos e legados para a sociedade.

Vale destacar que as ações de controle realizadas até o momento dizem respeito à estrutura de governança e gestão, além de obras de instalações esportivas, de infraestrutura urbana, de mobilidade e transporte público. Isso porque essas foram as ações governamentais já desenhadas e em execução. À medida que ocorrerem investimentos em segurança, tecnologia etc., faremos o acompanhamento necessário.

Para o controle, todas as ações de fiscalização têm a sua importância. Poderia destacar, contudo, a fiscalização realizada pelo TCU acerca da governança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e os acompanhamentos realizados pelo TCM-RJ nas obras de infraestrutura e mobilidade urbana, cujos resultados foram devidamente lançados no Portal.

No âmbito do TCU, estamos coordenando ações de controle em áreas fundamentais, como, por exemplo, nas obras dos Complexos Esportivos da Barra da Tijuca e de Deodoro; nas obras de energia elétrica; no orçamento do Comitê Organizador dos Jogos e no legado estratégico do evento esportivo. Tão logo os relatórios sejam concluídos e apreciados pelo Tribunal, os resultados serão divulgados no Portal.

Está havendo retorno da população?

Tem havido um bom nível de acesso ao Portal pela população e pelos veículos de imprensa, o que mos-

tra engajamento social e interesse pelo tema. É animador perceber que há participação cada vez maior dos cidadãos nos temas de importância para o País, o que denota um irreversível fortalecimento do controle social.

Qual o legado das Olimpíadas para o aprimoramento do controle no Município?

Apesar da grande participação da União e do Estado na preparação dos Jogos, é o Município o responsável pela execução da maior parte dos empreendimentos e é quem sofrerá os impactos mais relevantes, tanto de natureza econômica quanto social.

Foi com essa preocupação que o Tribunal de Contas da União buscou parceria com as câortes de contas do Estado e Município do Rio de Janeiro com o intuito de trocar experiências para aprimorar os mecanismos de controle, desenvolver novas metodologias e aperfeiçoar os seus procedimentos. Um megaevento esportivo, como os Jogos Olímpicos, possibilita essa interação e o Portal é um bom exemplo da concretização desses objetivos. Este pode ser considerado grande legado para o controle.

Qual o grau de eficiência do Portal no que tange à prestação de contas?

Certamente, o Portal é mais um instrumento de fortalecimento do processo de accountability pública,

na medida em que procura ampliar o nível de informação e de justificação sobre o gasto público com o megaevento esportivo, permitindo também o controle social.

A ferramenta trouxe alguma inovação ou repetiu experiências bem sucedidas?

Para a elaboração do Portal “Fiscaliza Rio 2016” foram empregados métodos e técnicas de Arquitetura da Informação já utilizadas nos Portais do TCU. A gestão descentralizada de conteúdos em parceria com outros órgãos também é prática que já havia sido adotada de forma bem sucedida, mas acreditamos que esta nova ferramenta tenha sido aprimorada, tornando-se mais amigável para gestores e cadastradores.

Uma das principais inovações trazidas para o “Fiscaliza Rio 2016” é o design responsivo, que torna o site automaticamente adaptável a diferentes interfaces, desde celulares e tablets a monitores de computador, proporcionando melhor experiência aos usuários. Houve também investimento maior em acessibilidade e a disponibilização das informações em três idiomas, ampliando o alcance do público.

Com esses recursos disponibilizados, espera-se que os usuários consigam uma boa interatividade com o Portal, extraíndo conteúdos de seus interesses, no que se refere à preparação dos Jogos ●

O Portal Rio Fiscaliza 2016

O portal Fiscaliza Rio 2016 foi elaborado em parceria pelo TCU, TCE-RJ e TCM-RJ, e é voltado à divulgação das fiscalizações do dinheiro público empregado nos Jogos Olímpicos de 2016. O portal foi lançado no dia 15/05 em evento na sede do TCE-RJ, com a presença dos titulares dos três tribunais. Foi destacada a importância da parceria das três esferas para garantir a lisura dos gastos e o papel do Portal como potencializador das ações de controle. Abaixo, visualizações ilustrativas do Fiscaliza Rio.

Fiscaliza Rio 2016
Entenda a fiscalização · Ações de controle · Notícias · Publicações · Rio 2016

TCE cobra prestação de contas de projeto esportivo
Convênios assinados pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer com a Federação de Atletismo do Rio de Janeiro resultaram no repasse de quase R\$ 190 milhões em cinco anos.

ACOMPANHE AS AÇÕES

- Instalações esportivas**: Centros esportivos e equipamentos para realização das competições. [Veja mais](#)
- Infraestrutura**: Obras e instalações não esportivas, exceto as obras de mobilidade urbana. [Veja mais](#)
- Segurança**: Ações de segurança pública (ações de inteligência e aparato policial) e defesa. [Veja mais](#)
- Educação e cultura**: Capacitação, acessibilidade, políticas de formação e treinamento de atletas. [Veja mais](#)

<http://www.fiscalizario2016.gov.br>



Rio de Janeiro sediará o X Encontro Nacional de Controle Interno



O Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), através de parceria com a CGM-RJ, estará promovendo nos dias 20 e 21 de agosto de 2014, o "X Encontro Nacional de Controle Interno". O evento ocorrerá no Centro de Convenções Sulamérica, no Rio de Janeiro, localizado na Av. Paulo de Frontin, 1 – Cidade Nova – Centro – Rio de Janeiro – RJ, próximo ao principal centro administrativo da Prefeitura carioca.

Esta edição terá como tema o "Controle Interno na Administração Pública e Estratégias Anticorrupção", e contará com representantes do judiciário, ministério público, controladorias, professores e representantes do Banco Mundial e PNUD que apresentaram conferências e participarão dos painéis.

As inscrições são gratuitas e abertas para o público em geral e deverão ser realizadas pelo site do CONACI, nos endereços: <http://conaci.org.br/x-encontro-nacional-rj-20-e-21ago2014/> ou <http://www.conci.rio.rj.gov.br/>

As vagas são limitadas, e não serão feitas inscrições no local do evento.

Programação

dia 20, quarta-feira

9h00 Mesa de abertura

Luiz Fernando de Souza (Governador do Estado do Rio de Janeiro) • **Eduardo Paes** (Prefeito do Município do Rio de Janeiro) • **Gustavo Ungaro** (Presidente do CONACI e Presidente da CGA/SP) • **Antonio Cesar Cavalcanti** (Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro/RJ) • **Eugênio Machado** (Auditor Geral do Estado do Rio de Janeiro) • **Sérgio Ruy Barbosa** (Secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro) • **Jorge Chediek** (Coordenador-residente do Sistema Nações Unidas no Brasil e representante-residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil - PNUD) • **José Eduardo Ciotola Gussem** (Subprocurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

11:30 Conferência de Abertura

Jorge Hage (Ministro da CGU)

12h30 Almoço

14h00 Conferência

16h00 Painel: O monitoramento da evolução patrimonial dos agentes públicos - ferramenta contra a impunidade

Mário Vinícius Claussen Spinelli (Controlador Geral do Município de São Paulo) • **Roberto Victor Anelli Bodini** (Promotor de Justiça do Grupo Especializado de Combate a Crimes Financeiros do Ministério Público do Estado de São Paulo) • **Carla Veríssimo de Carli** (Procuradora Regional da República da 4.ª Região)

Coordenador da Mesa: Antonio Cesar Cavalcanti (Controlador Geral do Município / Rio de Janeiro)

18h00 Encerramento e Coquetel de lançamento da Revista do Sindicato dos Auditores do DF

dia 21, quinta-feira

9h00 Painel: Lei Anticorrupção e Lei de Acesso à Informação – novas tarefas ao controle interno

Carlos Higinio Ribeiro de Alencar (Secretário Executivo da Controladoria Geral da União) • **Robert Michener** (Professor da Fundação Getúlio Vargas - RJ) • **José Marcelo Zacchi** (Diretor da Casa Fluminense e Pesquisador do IETS) • **Coordenador da Mesa: Eugênio Machado** (Auditor Geral do Estado / RJ)

11h00 Conferência

12h00 Almoço

14h00 Painel: Macrofunções do Controle Interno na prevenção da corrupção

Edson Vismona (Presidente da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman)

Coordenador da Mesa: Roberto Paulo Amoras (Auditor Geral do Estado / Pará)

16h00 Articulação internacional por controle e transparência

Gerardo Berthin (Assessor Regional de Políticas de Governabilidade Local e Descentralização para América Latina do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD) • **Maria João Kaizeler** (Especialista em Gerenciamento Financeiro do Banco Mundial)

Coordenador da Mesa: Fellipe Mamede (Secretário Municipal de Controle Interno / Maceió)

18h00 Encerramento

(continuação da pág. 2) grupos de unidades reunidas por área de atuação. Nesses órgãos todos os trabalhos de uma mesma secretaria, independente do tipo de auditoria, são realizados pelo mesmo grupo de técnicos. Esse caminho foi adotado parcialmente pela CG/ADG, contemplando somente as secretarias de alto risco, neste primeiro momento.

Gerência de Planejamento

A Gerência de Planejamento é responsável por elaborar e monitorar o planejamento anual dos trabalhos do subsistema de auditoria, assim como realizar a alocação dos servidores nas auditorias planejadas. Sua rotina é composta por diversas atividades, que foram aperfeiçoadas ao longo da existência da área.

Uma das principais atividades da PLA é a elaboração do Plano Anual de Auditorias, que contém a seleção dos trabalhos a serem realizados a cada exercício. Para tanto, utiliza uma metodologia própria que considera as áreas de negócio das unidades e respectivas materialidades, assim como temas de significância reconhecida. Os trabalhos selecionados são cadastrados em um controle desenvolvido em Excel formando um banco de dados. No momento da abertura de cada trabalho uma equipe será selecionada para a emissão da Ordem de Serviço. A alocação do trabalho se dará de acordo com as diretrizes da nova estrutura da CG/ADG que foram apresentadas anteriormente.



A partir da emissão das ordens de serviço a PLA realiza o acompanhamento dos trabalhos, verificando os termos efetivos para a programação dos próximos trabalhos e, para tanto, utiliza diversos controles.

Devido ao volume de informações que analisa, a PLA utiliza diversas ferramentas, desenvolvidas em sistemas como o Visual Basic do Excel e o ACL - Audit Command Language, que geram informações que são analisadas permanentemente. Uma dessas ferramentas é a Matriz de Risco.

Matriz de Risco

A Matriz de Risco foi desenvolvida com o objetivo de ser uma ferramenta para o planejamento das auditorias e por seu intermédio obtêm-se um ranking das unidades da administração municipal de acordo com o nível de risco. Sinaliza, assim, as entidades para as quais os esforços de auditoria devem estar direcionados com maior prioridade.

A Matriz de Risco é elaborada por meio do processamento de dados dos fatores de risco utilizando métodos estatísticos de amplitude de classes. Esses fatores foram selecionados considerando os aspectos de materialidade e vulnerabilidade dentro de informações disponíveis para consulta nos sistemas de informação municipal.

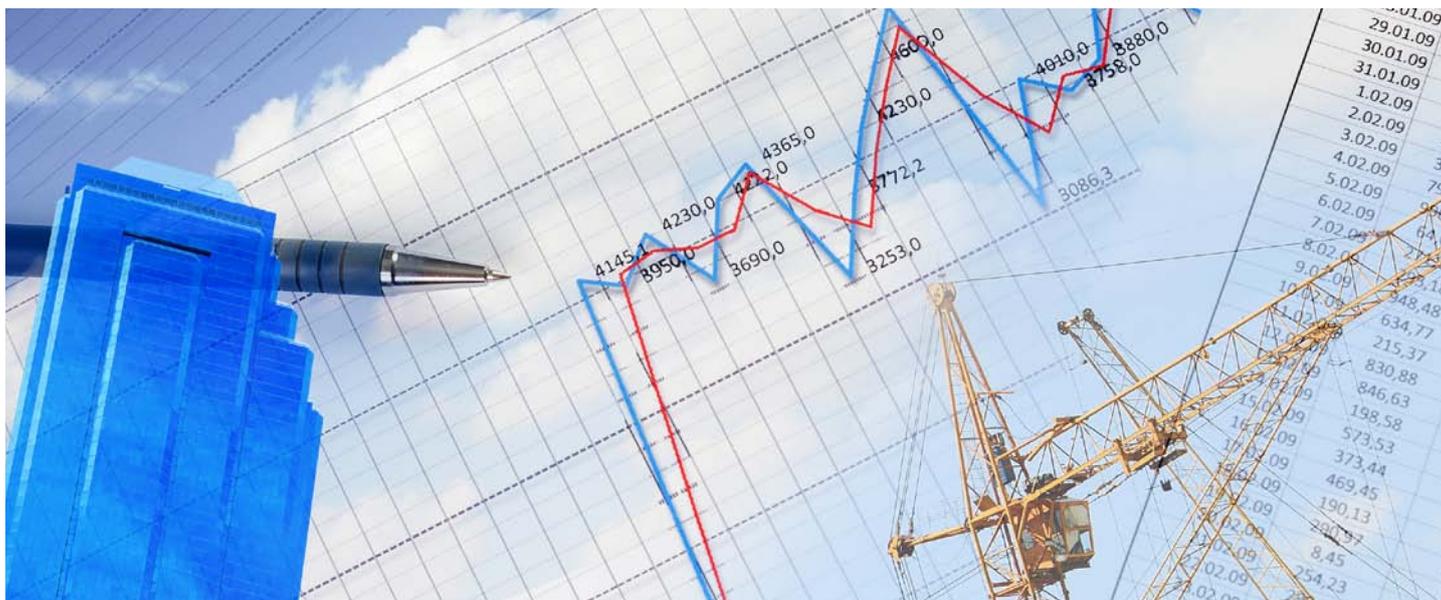
Em 2011, os procedimentos da Matriz foram automatizados, passando a utilizar o sistema ACL, facilitando a atualização periódica dos dados, pois a Matriz deve buscar refletir as mudanças nas unidades que avalia.

Vale destacar que, como os recursos humanos e materiais são limitados e o universo auditável da Prefeitura do Rio é muito amplo, a Matriz auxilia no direcionamento do uso desses recursos. Na elaboração do planejamento, a PLA também realiza a análise dos fatores que contribuíram para o nível de risco da entidade na Matriz, identificando as áreas de maior fragilidade na entidade e que poderão ser objeto de auditoria.

Vantagens do novo modelo

A principal diferença da metodologia anterior para a atual é que o antigo modelo permitia uma maior mobilidade dos técnicos na alocação, o que facilitava o trabalho da área de planejamento. Contudo, espera-se que com a estrutura atual haja um ganho de conhecimento que facilite a execução dos futuros trabalhos, principalmente nas unidades de alto risco. Espera-se, também, que com a fixação das equipes haja um melhor entrosamento entre as pessoas. ●

A Prestação de Contas e o Processo de Certificação



Introdução

Todos os anos, a despeito dos aspectos legais, o gestor público presta contas à sociedade sobre o destino que está sendo dado aos recursos públicos que lhe são confiados. Aos poucos, a prestação de contas da gestão pública vem deixando de ser encarada como uma tarefa burocrática e desgastante para tomar o lugar de uma obrigação natural, inerente à administração pública, em um país que respira novos ares contábeis e democráticos, pois é através dela que os a sociedade e seus representantes podem certificar-se que da boa aplicação de recursos a estes confiados.

Neste sentido, atuam os agentes do controle interno e externo na orientação, mediação, apreciação e mesmo julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos a fim de difundir uma maior cultura de transparência e controle social na gestão pública.

Ruy Barbosa em sua exposição de motivos do Decreto nº 966 A/1890, a respeito da criação do Tribunal de Contas, alude que convém levantar entre o poder que autoriza periodicamente a despesa e o poder que quotidianamente a executa, um mediador independente, auxiliar de um e de outro, que seja não só o vigia como a mão forte obstando a perpetuação das infrações orçamentárias.

A prestação de contas

A prestação de contas é inerente à função de monitoramento da administração pública e possibilita ajustes e correção de eventuais erros ou desvios, pois seu caminho passa pelos órgãos de controle setorial e pelo órgão central de controle interno, até chegar aos Tribunais de Contas.

Lino Martins (1998) ensina que a prestação de contas é o procedimento pelo qual o responsável está obri-

gado, por iniciativa pessoal, a comprovar ante o órgão competente o uso, o emprego ou a movimentação dos bens numerários e valores que lhe foram entregues ou confiados.

Castro (2013) ensina que o controle interno é peça chave para a auditoria: "o controle interno é importante tanto para os gestores quanto para os auditores, pois ao principal papel de uma auditoria interna é garantir para os dirigentes da entidade que os controles internos estão funcionando adequadamente".

Em qualquer uma das fases de controle, prévio, concomitante ou *a posteriori*, a prestação de contas deve demonstrar a legalidade dos atos que resultaram na realização das despesas, a correção funcional dos agentes públicos e que estão sendo atendidas as metas prescritas no programa de trabalho, expressas na execução de contratos e convênios de prestação de serviços públicos.

Assim, por um lado, a prestação de contas é, antes de tudo, um instrumento de controle que colabora com a transparência e o controle social na administração dos recursos públicos, e por outro, uma obrigação constitucional. Todos aqueles que utilizam dinheiro público têm o dever de justificar seu bom e regular emprego, na conformidade da legislação emanada das autoridades administrativas competentes.

O dever de prestar contas

A atual Carta Magna orienta que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumas obrigações de natureza pecuniária (Art.70, parágrafo único/CF).

Neste sentido a Lei Complementar nº 101 de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, esta-

belece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas.

A LRF é um código de conduta para os administradores públicos dos três Poderes e nas três esferas de governo, pois através dela todos os gestores devem obedecer a normas e limites para administrar as finanças, prestando contas sobre quanto e como gastam os recursos da sociedade.

O controle externo Federal, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, onde a Lei nº 8.443/92 legisla que ao TCU.

No Estado do Rio de Janeiro, este, com exceção da Capital, é exercido pela Assembleia Legislativa com o auxílio do Tribunal de Contas estadual. Na Capital, este é exercido pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, órgão auxiliar à Câmara de Vereadores.

No Município do Rio de Janeiro, no mesmo diapasão da federação, guia a Lei nº 289/81 e suas alterações – Lei Orgânica do TCMRJ, que em seu art. 37 relaciona as pessoas sujeitas à prestação ou tomada de contas de recursos e no art. 40 os elementos que integrarão a tomada ou prestação de contas anuais, incluindo relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de controle interno sobre os relatórios dos gestores da municipalidade.

A certificação de contas anual

Em consonância com as melhores práticas, a fim de subsidiar o parecer do órgão central de controle interno a Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro emite relatório e certificado de auditoria consignando qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas.

O escopo é garantir que as informações fornecidas no relatório de gestão estejam corretas e que foram extraídas dos sistemas interno da entidade, determinando através de portaria publicada anualmente a documentação que integrará a prestação de contas anual da administração direta, indireta e fundacional.

Chaves (2011) cita que o Relatório Anual da Gestão consiste no conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial relativos à gestão dos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas, organizado de forma a possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão.

O exame busca atender requisitos técnicos na análise do conteúdo das prestações de contas, como sua apresentação tempestiva, a conformidade das peças exigidas na instrução processual, a avaliação dos indicadores de execução das ações e metas previstas, a demonstração das providências tomadas para sanar as

fragilidades apontadas em trabalhos de auditoria realizados, informações quanto aos esclarecimentos ou justificativas às recomendações do TCMRJ, entre outros.

A Resolução CGM nº 278/2000 definiu os tipos de certificados a serem emitidos pela Auditoria Geral em:

- *Pleno* – Quando os exames realizados comprovem que a adequação com as normas legais em vigor.
- *Com Ressalva* - Nos casos que falhas, omissões ou impropriedades encontradas não comprometam, em sua totalidade, o sistema sob análise nem a atuação dos responsáveis.
- *Adverso* - Emitido para os casos em que os exames tenham comprovado impropriedades que comprometam a prestação de contas como a ocorrência de desfalques, desvios de bens ou fraudes.
- *Negativa de opinião ou abstenção de opinião* - Quando não for possível obter evidências suficientes para fundamentar o posicionamento da equipe.

Como o Parecer do Relatório de Gestão servirá de base para a emissão do certificado, a opinião que nele consta já deve deixar claro o tipo de certificado que será emitido.

Conclusões

O artigo procurou de forma breve discorrer sobre a prestação de contas anuais dos gestores da coisa pública e o respectivo processo de certificação segundo os padrões adotados pelos órgãos de controle interno da administração pública brasileira.

Abordando a prestação de contas como uma ferramenta de controle que colabora com a transparência da gestão e controle social na condução dos recursos públicos antes de ser um dever constitucional.

A sociedade tem o direito de pedir contas a todo agente público, conforme alude a carta universal dos direitos humanos de 1948, e o processo de certificação é um de seus aliados ●

Os Autores

Ricardo Davi Moraes e Silva é auditor da Auditoria Geral da CGM-RJ, mestre em Ciências Contábeis e especialista Controladoria Pública pela UERJ, e MBA em Auditoria Fiscal e Tributária.

Waldomiro Lucas de Paiva é auditor da Auditoria Geral da CGM-RJ, mestre em Engenharia (Gestão) pela UFF e em Controladoria pela UNIGRANRIO, especialista em Auditoria UNIGRANRIO e MBA em Auditoria de Desempenho FGV.

Guilherme Zenha Silveira é auditor da Auditoria Geral da CGM-RJ, especialista Gestão Pública Municipal e MBA em Gestão Instituições Financeiras.

Controle de Gestão Comportamental

Da autoria de Josir Simeone, o propósito deste livro é oferecer uma reflexão aprofundada sobre o assunto, baseada em experiência prática de utilização dos conceitos pelos mais diversos tipos de organizações brasileiras e estrangeiras. A obra foi estruturada de forma livre, possibilitando que os capítulos sejam estudados sem necessidade de seguir uma ordem sequencial.

Para cada capítulo é utilizado um caso para facilitar a fixação do conteúdo por meio de exemplos reais trazidos dos mais diversos tipos de organização. Usados em sala de aula, os casos podem ser apresentados antes do texto para despertar nos participantes o interesse pela descoberta dos conceitos importantes a serem utilizados na discussão do caso, ou após o debate da teoria para posterior constatação de seu uso na prática. A estratégia a ser usada pelo instrutor deverá levar em conta o perfil dos participantes e o objetivo do aprendizado.

Leitura indispensável para empresários e executivos ligados a Planejamento e Controle nos diversos tipos de organização. Livro destinado preferencial-

mente para os cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia de Produção, mas, dada a sua abrangência com a utilização de alguns conceitos das áreas de Antropologia, Sociologia e Psicologia, pode também ser utilizado em outros tipos de cursos na área de Ciências Sociais, como Direito e Comunicação.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail atendimento.rj@atlas.com.br ●



Controle de Gestão Comportamental (3ª ed. - 2013)

por Valmor Slomiski

Editora Atlas

224 páginas

17 x 24 cm

ISBN: 978-852-248-730-1

Controladoria governamental: Governança e Controle Econômico na Implementação das Políticas Públicas

A gestão eficaz dos serviços públicos pelo Estado é assunto de importância social e econômica discutido em manuais de economia, livros de administração, artigos científicos e discussões em jornais e revistas de grande circulação. No entanto, poucas obras existentes no mercado tratam a controladoria em sua aplicação ao setor público.

Deste ponto de vista, buscou-se tratar aqui de aspectos básicos de um curso introdutório. O livro tem por objetivo a gestão pública com a utilização de instrumentos de contabilidade gerencial e controladoria.

O texto começa com uma breve discussão e definição de Estado e do seu papel, conhecimento relevante para o aluno que mais tarde discutirá políticas públicas e o seu controle econômico. A ideia é desenvolver a postura crítica embasada no conhecimento. O livro prossegue abordando o processo de planejamento e controle, relacionando-o à Contabilidade e ao Orçamento, grandes componentes do controle econômico organizacional.

O capítulo que trata do valor econômico da atividade pública defende a necessidade de que o Estado, a atividade pública, seja desempenhada de forma eficiente e eficaz, acrescentando valor. Em capítulos posteriores são tratados aspectos da contabilidade pública, e como a contabilidade empresarial se

adapta ao IFRS e a Contabilidade Pública incorpora os IPSAS – *International Public Sector Accounting Standards*. O tema análise de investimento foi abordado num contexto crítico com a apresentação das técnicas pertinentes e de suas limitações quando se atua num contexto público.

Livro-texto para as disciplinas Controladoria Governamental e Contabilidade Pública dos cursos de graduação em Ciências Contábeis e Administração ou Gestão Pública. Leitura recomendada para controladores, auditores, advogados e profissionais que atuam na administração pública, especialmente na área de controladoria e auditoria governamental. ●



Controladoria governamental: Governança e Controle Econômico na Implementação das Políticas Públicas

por Josir Simeone Gomes

Editora Atlas

17X24 cm

216 páginas

ISBN: 978-852-245-991-9



Encontro une CGM-RJ e órgãos de controle de municípios fluminenses



Foi realizado no dia 23/05, com a presença do controlador geral da CGM-RJ, Antonio Cesar Lins Cavalcanti, o 1º Encontro de Órgãos de Controle Interno dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (EOCIM-RJ), no município de Piraí (RJ). Fruto de uma parceria entre as controladorias gerais dos municípios do Rio de Janeiro e de Piraí, o evento contou com representantes de 33 municípios fluminenses e teve como objetivo promover uma maior integração e troca de experiências entre os órgãos de controle interno do Estado.

Durante o evento foi aprovada a criação de uma comissão que cuidará das providências necessárias para a implantação do Conselho Regional dos Órgãos de Controle Interno dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Também foi distribuído um questionário de diagnóstico dos órgãos de controle e estabelecida uma lista de ações em parceria.

Nova Friburgo sedia 2º encontro dos controladores internos do Estado do Rio



O 2º EOCIM-RJ aconteceu no dia 25 de julho, durante todo o dia, no auditório do Centro Administrativo Pre-

feito César Guinle, no centro de Nova Friburgo. Participaram do evento controladores de aproximadamente 50 municípios do Estado. A mesa de abertura foi composta pelo prefeito de Nova Friburgo, Rogério Cabral, pelos controladores gerais Rafael Tavares Garcia e Antonio Cesar Lins Cavalcante, de Nova Friburgo e Rio de Janeiro, respectivamente, e Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva, Coordenadora de Controle Interno de Piraí.

Para Rogério Cabral eventos como este são de fundamental importância para controladores e prefeitos. "Se-

diar um evento como este significa qualificar ainda mais nossos controladores, propiciar a eles a adequação às mudanças, às novas leis, e isso tudo, para nós prefeitos, é uma garantia, uma segurança a mais".

Naquela segunda reunião estiveram em pauta ainda os seguintes eixos: formalização do Conselho Estadual de Controle Interno e criação de grupos de trabalho para implementação das propostas de ações apresentadas no 1º EOCIM-RJ.

CGM-RJ participa de seminário sobre a Nova Contabilidade Pública



A CGM-RJ teve participações importantes no III Seminário da Área Pública – A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Onde Estamos? Como Estamos? Para Onde Vamos?, promovido pelo CRC –RJ e realizado em 5 de junho no auditório da Secretaria de Estado de Fazenda, no centro do Rio.

O controlador-geral, Antonio Cesar Lins Cavalcanti, participou da mesa de abertura, e o contador geral, Márcio Martins, foi o responsável em apresentar para os participantes a experiência da CGM-RJ na elaboração do Plano de Contas dentro do processo de convergência, explanando as várias etapas dessa migração.

Banco Mundial e Conaci organizam seminário sobre Controle Interno

Com o objetivo de discutir e compartilhar boas práticas, o Banco Mundial, em uma parceria inédita com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), realizou entre os dias 14 e 16 de maio o seminário "O Con-

trole Interno Governamental no Brasil – Velhos desafios, novas perspectivas” em Foz do Iguaçu, no Paraná.

O seminário contou com palestras voltadas para os servidores que atuam nos órgãos de controle interno no país e teve uma programação objetiva, conduzida por representantes do Banco Mundial, do Conaci, de entidades da Sociedade Civil, de instituições estrangeiras e de universidades brasileiras.

Auditoria Geral da CGM-RJ em fase final da certificação das contas de ordenadores de despesa e arrecadadores de receita



A certificação das contas dos ordenadores de despesa e arrecadadores de receita é uma etapa fundamental do

controle interno das contas do município do Rio de Janeiro. Conforme estabelecido na Lei Municipal 289, de 25/11/1981, antes de enviar a versão final de seu relatório de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para aprovação, cada órgão municipal deve submetê-lo à Controladoria Geral - RJ para que esta certifique sua consistência e conformidade às normas e à legislação em vigor.

Esse procedimento, que se encontra em fase final de certificação, visa tanto garantir um maior controle das contas como agilizar sua análise pelo Tribunal. É um trabalho longo e laborioso, que vai muito além da simples aferição. Trata-se, a princípio, da análise de todas as despesas efetuadas e as receitas arrecadadas pelos 32 órgãos da administração direta e 21 da indireta do município do Rio de Janeiro, envolvendo um orçamento de mais de R\$ 27 bilhões, executado através de incontáveis processos. Para se chegar ao documento final são necessárias várias reuniões, orientações e conferências de dados com cada órgão.

Auditoria Geral da CGM-RJ treina 84 servidores



Começou em 01/07, na Escola Nilo Peçanha, em São Cristóvão, o treinamento da 4ª turma do Manual de Auditoria. Apresentado à CGM durante evento ocorrido em agosto de 2013, no auditório do CASS, o Manual reflete o esforço para padronizar a forma de trabalho dos auditores e garantir a qualidade dos procedimentos e produtos da ADG. Com esta turma, de 19 alunos, encerra-se o ciclo de treinamento proposto que, iniciado em setembro de 2013, contemplou gerentes e servidores da ADG, além de alguns servidores de outros setores que necessitam da capacitação para o desempenho de suas tarefas. No total, foram capacitados 84 servidores ●

AGENDA



PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP

A Contadoria Geral da CGM-RJ irá realizar, nos meses de agosto e setembro, treinamento com o objetivo de aperfeiçoar o conhecimento dos servidores da Controladoria Geral no processo de implementação dos procedimentos contábeis estabelecidos no Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MCASP) na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

O treinamento será realizado em duas turmas com carga horária de 24h cada.

Treinamento

A Auditoria Geral da CGM-RJ promoverá entre os dias 1 e 12 de setembro de 2014, para 23 auditores de seus quadros, o Curso de Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Seminário sobre a Lei Geral de Orçamentos Públicos

Ocorre no dia 13 de agosto, no Rio de Janeiro, o seminário “50 anos da Lei 4.320/64”. O evento é promovido em parceria entre o Tribunal de Contas do Município do Rio (TCMRJ), Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio (CRC-RJ), MPRJ, Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-RJ) e TCE-RJ. A CGM participa da Comissão da Área Pública do CRC-RJ, a qual está viabilizando a parceria do Conselho. Mais informações podem ser obtidas na área de notícias do Portal do TCERJ: <http://www.tce.rj.gov.br> ●

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Junho de 2013 a junho de 2014

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA		REALIZAÇÃO				SALDO	
	jun/13	jun/14	Em jun/13	Em jun/14	Até jun/13	Até jun/14	Em jun/13	Em jun/14
RECEITAS CORRENTES	20.811.928.144,00	22.697.895.817,00	1.779.173.830,82	1.613.028.887,67	10.613.525.286,79	10.791.064.807,68	10.198.402.857,21	11.906.831.009,32
Tributárias	8.401.251.105,00	8.956.686.886,00	675.774.938,50	629.947.042,30	4.468.823.627,64	4.749.596.102,97	3.932.427.477,36	4.207.090.783,03
Contribuições	2.623.425.911,00	2.829.120.670,00	198.969.811,11	227.252.543,36	1.192.542.189,40	1.348.615.076,94	1.430.883.721,60	1.480.505.593,06
Patrimoniais	994.636.616,00	1.380.119.605,00	40.008.882,93	66.896.223,02	309.795.461,32	416.558.772,90	684.841.154,68	963.560.832,10
Industrial	12.540.967,00	10.540.600,00	583.686,16	545.250,95	2.805.815,47	2.720.115,93	9.735.151,53	7.820.484,07
Serviços	336.795.419,00	389.031.175,00	27.345.216,63	21.971.205,97	214.267.045,48	134.880.131,42	122.528.373,52	254.151.043,58
Transferências Correntes	6.700.897.858,00	7.359.573.968,00	463.907.905,75	493.477.066,14	3.359.540.706,45	3.578.505.557,18	3.341.357.151,55	3.781.068.410,82
Outras Receitas Correntes	1.742.380.268,00	1.772.822.913,00	372.583.389,74	172.939.555,93	1.065.750.441,03	560.189.050,34	676.629.826,97	1.212.633.862,66
RECEITAS DE CAPITAL	2.700.668.382,00	4.475.521.906,00	56.606.318,15	526.857.860,84	492.062.069,34	924.919.682,31	2.208.606.312,66	3.550.602.223,69
Operações de Crédito	1.459.393.782,00	2.408.437.105,00	23.575.810,65	471.373.830,48	296.280.543,98	713.493.918,36	1.163.113.238,02	1.694.943.186,64
Alienações de Bens	250.204.664,00	437.092.485,00	270.496,61	18.873.766,66	8.870.074,33	19.818.731,00	241.334.589,67	417.273.754,00
Amort. de Empréstimos	126.156.842,00	91.488.165,00	10.514.827,19	5.689.796,76	48.654.554,13	39.958.587,86	77.502.287,87	51.529.577,14
Transferências de Capital	596.075.511,00	1.220.907.284,00	22.240.132,88	30.920.466,94	138.251.846,08	151.648.445,09	457.823.664,92	1.069.258.838,91
Outras Receitas de Capital	268.837.583,00	317.596.867,00	5.050,82	-	5.050,82	-	268.832.532,18	317.596.867,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.512.596.526,00	27.173.417.723,00	1.835.780.148,97	2.139.886.748,51	11.105.587.356,13	11.715.984.489,99	12.407.009.169,87	15.457.433.233,01
DESPESAS CORRENTES	(18.855.552.125,00)	(20.874.847.740,78)	(1.546.410.115,87)	(1.555.519.919,35)	(7.987.863.275,60)	(8.586.232.969,13)	(10.867.688.849,40)	(12.288.614.771,65)
Pessoal e Encargos	(10.444.260.477,78)	(12.099.784.129,92)	(903.155.493,04)	(940.358.639,55)	(4.601.560.288,43)	(5.293.917.717,29)	(5.842.700.189,35)	(6.805.866.412,63)
Juros e Encargos da Dívida	(589.595.025,00)	(669.732.444,00)	(44.274.015,01)	(47.115.538,62)	(265.029.012,20)	(303.150.792,48)	(324.566.012,80)	(366.581.651,52)
Outras Despesas de Correntes	(7.821.696.622,22)	(8.105.331.166,86)	(598.980.607,82)	(568.045.741,18)	(3.121.273.974,97)	(2.989.164.459,36)	(4.700.422.647,25)	(5.116.166.707,50)
DESPESAS DE CAPITAL	(4.322.962.644,81)	(6.689.354.600,39)	(222.674.322,48)	(335.007.166,50)	(788.995.827,82)	(1.022.998.276,78)	(3.533.966.816,99)	(5.666.356.323,61)
Investimentos	(3.899.916.116,04)	(5.847.353.745,88)	(189.218.531,32)	(172.944.418,20)	(636.405.448,30)	(704.100.645,99)	(3.263.510.667,74)	(5.143.253.099,89)
Inversões Financeiras	(116.440.192,77)	(463.539.648,51)	(918.550,00)	(125.176.253,22)	(2.785.931,43)	(147.299.223,39)	(113.654.261,34)	(316.240.425,12)
Amortiz. de Dívida Interna e Externa	(306.606.336,00)	(378.461.206,00)	(32.537.241,16)	(36.886.495,08)	(149.804.448,09)	(171.598.407,40)	(156.801.887,91)	(206.862.798,60)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	(651.547.578,42)	(442.919.217,76)	-	-	-	-	(651.547.578,42)	(442.919.217,76)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II)	(23.830.062.348,23)	(28.007.121.558,93)	(1.769.084.438,35)	(1.890.527.085,85)	(8.776.859.103,42)	(9.609.231.245,91)	(15.053.203.244,81)	(18.397.890.313,02)
SUPERÁVIT/DÉFICIT (III) = (I - II)	(317.465.822,23)	(833.703.835,93)	66.695.710,62	249.359.662,66	2.328.728.252,71	2.106.753.244,08	(2.646.194.074,94)	(2.940.457.080,01)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	-	-	-	-	102.730.490,12	337.435.311,44	-	-

FONTE: CGM-RJ - CONTADORIA GERAL

NOTA : VALOR CONSTANTE NO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LRF.